

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**

JACI PRUDENTE SOARES JUNIOR

**OS DESAFIOS DAS POLÍCIAS JUDICIÁRIAS ESTADUAIS NA INVESTIGAÇÃO
DO CIBERCRIME**

GUARAPARI/ES

2019

JACI PRUDENTE SOARES JUNIOR

**OS DESAFIOS DAS POLÍCIAS JUDICIÁRIAS ESTADUAIS NA INVESTIGAÇÃO
DO CIBERCRIME**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Direito das Faculdades Doctum de Guarapari, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Especialista em Direito
Fabricio Da Mata Corrêa

**GUARAPARI/ES
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**

2019

FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI

FOLHA DE APROVAÇÃO

O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: **OS DESAFIOS DAS POLÍCIAS JUDICIÁRIAS ESTADUAIS NA INVESTIGAÇÃO DO CIBERCRIME**, elaborado pelo aluno JACI PRUDENTE SOARES JUNIOR foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceita pelo curso de Direito das Faculdades Doctum de Guarapari, como requisito parcial da obtenção do título de
BACHAREL EM DIREITO.

Guarapari, ____ de _____ 2019.

Prof. Fabricio Da Mata Corrêa
Faculdades Doctum de Guarapari
Orientador

Prof. Kelvia Farria
Faculdades Doctum de Guarapari

Prof. Antônio Zany
Faculdades Doctum de Guarapari

A todos que estiveram ao meu lado de forma direta ou indireta, mas especialmente a minha família, que sempre me apoiaram e nunca mediram esforços para me proporcionar um ensino de qualidade, quando eu passava por qualquer dificuldade, suas palavras de ânimo me renovavam e faziam meus passos se tornarem firmes e certos, por isso muito obrigado.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, minha gratidão a DEUS, sem ele nada seria possível, minha gratidão a minha família, minha mãe Leda que sempre esteve ao meu lado, lutando sem medir esforços para que eu pudesse chegar aonde estou, mesmo com todas as dificuldades, me auxiliando e cuidando. A minha esposa Edineia, que por várias vezes me incentivou a dar seguimento nos estudos, foi quem deu a última palavra, que eu deveria concluir meu ensino superior.

A minha filha Izabella, que recente veio ao mundo, me dando folego de vida e ânimo para seguir em frente.

Agradeço a todos os meus professores, profissionais e colegas que, por mais que não saibam desta pequena lembrança, foram grandes alicerces na construção de minha formação profissional e que com certeza, são exemplos que procurarei me espelhar.

A faculdade Doctum de Guarapari, também deixo minha gratidão, por ter me aberto as portas para esse mundo fantástico do Direito, assim como pela excelente formação que me foi proporcionada.

Enfim, sou eternamente grato a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram para que esta etapa fundamental de minha vida fosse concluída com sucesso.

COM ESTAS MAIS SINCERAS E HUMILDES PALAVRAS, DEIXO AQUI, O MEU MUITO OBRIGADO!

“De Tudo Ficam Três Coisas:
A certeza de estarmos sempre
começando...
De que é preciso continuar...
E de que podemos ser Interrompidos
antes de terminarmos...
Portanto Devemos...
Fazer da interrupção um caminho novo...
Da queda um passo de dança...
Do medo uma escada...
Do sonho uma ponte...
Da procura um encontro...
E assim terá valido a pena existir”

Fernando Sabino

OS DESAFIOS DAS POLÍCIAS JUDICIÁRIAS ESTADUAIS NA INVESTIGAÇÃO DO CIBERCRIME

JACI PRUDENTE SOARES JUNIOR¹

FABRICIO DA MATA CORRÊA²

RESUMO

O presente artigo científico, tem por objetivo analisar categoricamente as dificuldades encontradas pela polícia judiciária estadual com foco na Polícia judiciária do Espírito Santo ao se deparar com os atos ilícitos cometidos no conforto do “anonimato”, onde se tem uma falsa sensação de impunidade devido ao diferencial de não se estar frente a frente com seus possíveis alvos, ou seja, o cibercrime. Serão tratados as ações necessárias ao bom exercício investigativo, pontuando seus efeitos negativos e positivos, destacando situações corriqueiras que tornam uma investigação complexa e longa totalmente corrompida e ineficiente, como também, práticas que vêm sendo adotadas que facilitam a investigação, serão apresentadas as tendências e os avanços tecnológicos que vêm ajudando a identificar e localizar um provável cibercriminoso. Ao final após análise deste artigo será possível através da problemática, a Polícia judiciária estadual está preparada para combater o cibercrime? Este artigo, Os Desafios Das Polícias Judiciárias Estaduais Na Investigação Do Cibercrime procura evidenciar a urgência em criar soluções para facilitar as ações policiais que ainda estão somente no imaginário mundo dos projetos e que teriam um efeito devastador na conduta criminosa digital com uma ratificação em lei pelos nossos digníssimos deputados federais ao criar mecanismos de bancos de dados de nível nacional com cooperação dos estados e empresas privadas do setor de segurança digital, suprimindo uma lacuna operacional gigantesca no enfrentamento do cibercrime.

Palavras-chave: Cibercrime. Polícia Judiciária. Investigação. Banco de Dados. Padronização

1 INTRODUÇÃO

É notório que atualmente a tecnologia se faz presente na vida de todos os cidadãos, seja por meio de um site na internet, pelas diversas redes sociais, e-mails ou aplicativos no celular, os recursos beiram o inimaginável. A movimentação financeira pela internet se tornou popular e com o advento dos aplicativos, nunca foi tão fácil e acessível. Fato é que, junto com essa desenfreada onda evolutiva, criou-se

¹ Graduando em Direito. E-mail: jpsjunior22@hotmail.com

² Orientador Especialista em Direito. E-mail: fabricio.jus@gmail.com

também uma porta gigantesca para as pessoas mal-intencionadas que de dolosamente, tentam conseguir enriquecimento ilícito através de crimes já existentes em nosso ordenamento jurídico, passando a adequá-los ao mundo virtual.

Muitas dúvidas pairam sobre esse tema, pela rapidez com que a tecnologia evolui, restando o questionamento lógico, a Polícia judiciária estadual está preparada para combater o cibercrime? Cibercrime ou crimes cibernéticos são os nomes dados aos crimes que envolvam qualquer atividade ou prática ilícita pela internet e quem pratica estes crimes são conhecidos como cibercriminoso. A polícia judiciária estadual precisa se adiantar aos fatos e ser mais atuante em prevenir e em pontos isolados remediar, o que devido à falta de investimento em logística e pessoal se torna impraticável, precisam evoluir com bancos de dados de nível nacional, de acesso em tempo real, para que não só o cibercrime seja reprimido mas toda gama de crimes. Este artigo visa pontuar essas dificuldades enfrentadas pela polícia judiciária estadual em especial nos casos do cibercrime, mas sem deixar de pontuar algumas semelhanças com os demais crimes, o quão importante é a comunicação entre as diversas polícias judiciárias de todo território nacional assim como padronizar as condutas operacionais com objetivo de ter eficiência e celeridade, identificando os criminosos e os levando à justiça nos rigores da lei, tornando o cibercrime uma prática pouco atrativa e protegendo a todos os usuários da internet, de forma descritiva o tema Os Desafios Das Polícias Judiciárias Estaduais Na Investigação Do Cibercrime vai colocar em evidência o crime cibernético e a necessidade da adequação e atualização dos policiais judiciários estaduais, demonstrando a importância de um aprofundamento no tema, estes crimes vêm movimentando cifras bilionárias, se tornando de forma atrativa uma modalidade permanente de ganhos ilícitos que podem alterar de forma negativa o PIB de uma grande nação continental como o Brasil, coagindo e colocando o Estado refém de anônimos que podem estar espalhados em qualquer parte do mundo e que fazem dessa prática seu meio de vida. Fato é que, para os operadores da lei, necessitados de diretrizes que possam nortear suas atuações, esse estudo vem demonstrar o limbo operacional existente que torna esta seara longa, onerosa e em muitos casos um beco sem saída. Por fim, com o devido respeito à função policial estadual, será possível prestar um grande serviço à população, nesta luta árdua travada diariamente contra o crime cibernético, bastando

aos legislativos federal e estadual garantir a retaguarda jurídica além de investir em tecnologia e pessoal para a prevenção.

1 AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELA POLÍCIA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO COMBATE AO CRIME CIBERNÉTICO

Serão abordadas de modo superficial as dificuldades enfrentadas, como o baixo contingente de servidores, a falta de qualificação para o trabalho e todo o suporte logístico que dispõe a delegacia de crimes cibernéticos do Estado do Espírito Santo, ao se deparar com um crime cibernético.

Cibercrime é o nome dados aos crimes cibernéticos que envolvam qualquer atividade ou prática ilícita pela internet. Essas práticas podem envolver invasões de sistema, disseminação de vírus, roubo de dados pessoais, falsidade ideológica, acesso a informações confidenciais e tantos outros. O cibercrime compreende também os crimes convencionais realizados por meio de dispositivos eletrônicos ou que incluam a utilização de alguma ação digital como instrumento para a prática do crime.

Em dados mais atuais o Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Espírito Santo (SINDPOL-ES), atualizou as informações à realidade de 2019 e informou que a defasagem atual na polícia civil do Espírito Santo está no patamar acima de 60%.

A Polícia Civil brasileira está sucateada. O Espírito Santo é o segundo estado do país em que mais faltam servidores nas delegacias. Os dados foram divulgados pela Globo News através de um levantamento feito pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Em solo capixaba, segundo a pesquisa, 96,2% das unidades policiais não tem o efetivo suficiente. Falta de tudo. Desde recursos materiais a humanos. (BRASIL, 2018, não paginado)

1.1 A falta de suporte logístico à polícia judiciária Estadual

É notório que atualmente a tecnologia se faz presente na vida de todos os cidadãos, seja por meio de um site na internet, seja pelas diversas redes sociais, e-mails, aplicativos de bancos dentre outros, a aplicação da internet e seus recursos beiram o inimaginável. A movimentação financeira pela internet se tornou popular e

com o advento dos aplicativos, nunca foi tão fácil e acessível efetuar uma transação financeira a distância a exemplos dos aplicativos de compra de alimentos, aluguel de carros e principalmente os aplicativos de bancos.

Fato é que, junto com essa desenfreada onda evolutiva, criou-se também uma porta gigantesca para as pessoas mal-intencionadas que dolosamente, tentam conseguir enriquecimento ilícito através de crimes já existentes em nosso ordenamento jurídico ou inovando nas brechas da lei, passando a adequá-los ao mundo virtual.

Certo é que a logística envolvida na contenção e controle de crimes cibernéticos deveria andar à frente nessa evolução, porém, com a morosidade e ineficiência do executivo e do legislativo estadual que deixam no descaso, beirando o absurdo, pode ser visto a exemplo do próprio funcionário público pagar do próprio bolso para se especializar na área em que atua.

A demanda é titânica, e o efetivo também deixa muito a desejar, bastando imaginar que os crimes digitais são delitos que podem ser crimes realizados pela internet contra o computador/aplicação ou crimes cometidos somente com a ajuda do computador/aplicativo pela internet, como um meio de se atingir o objetivo e nesta modalidade podemos ter um crime contra o patrimônio, a honra, segurança nacional e todos são destinados a Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos.

Estudo feito pela Norton/Symantec diz que o cibercrime no Brasil gera prejuízo de aproximados dezesseis milhões de reais. A contabilização dos custos leva em consideração diversos aspectos, desde fraudes até roubos de informações bancárias com a utilização de vírus. O número se equivale a sete por cento do total de crimes que acontecem em terras nacionais. Em termos, se pode considerar que o país está na terceira posição entre as nações que sofrem prejuízos consideráveis em consequência do cibercrime, ficando atrás da China (R\$ 92 bilhões), EUA (R\$ 42 bilhões). Em termos absolutos, o Brasil está empatado com a Índia. (DUARTE, 2012, não paginado)

Na presente data o efetivo da Delegacia de Repressão aos Crimes Cibernéticos do Espírito Santo, situada na avenida Marechal Campos, Número 1236, 2º andar, Bairro Bonfim em Vitória, conta com cinco (05) funcionários, sendo dois (02) escrivães, dois (02) investigadores e um (01) delegado, sendo que somente os dois investigadores têm o acervo de conhecimento de informática, necessário para exercer todo o trabalho.

O Conselho Nacional do Ministério Público identificou que entre março de 2010 e abril de 2012, 78% dos inquéritos foram arquivados por impossibilidade para se chegar aos autores, principalmente por conta da demora entre a ocorrência do crime até a revisão dos inquéritos pelo MP...dados relativos a todos os tipos de ocorrências no Brasil, o Espírito Santo corresponde com 20,1%. (NICASTRO, 2018, não paginado).

Oficialmente, a Polícia Civil do Espírito Santo conta com 2.160 funcionários trabalhando de Norte a Sul do estado. Entretanto, levando em consideração que 22 servidores foram cedidos por outra instituição, 37 são policiais aposentados que aderiram ao Serviço Voluntário e voltaram ao trabalho com limitações operacionais, e 194 pessoas são estagiários, a Polícia Civil possui apenas 1.907 policiais civis na ativa para trabalhar na investigação e prender criminosos. (ESPÍRITO SANTO, 2018, não paginado)

Não bastasse todo esse descaso, por determinação do governo estadual, foram reduzidos em 20% os gastos com a polícia civil, afetando diretamente áreas como combustível, internet, papel ofício, materiais de limpeza e manutenção das viaturas que deixaram de prestar o serviço a qual estavam destinadas, servir a população capixaba. Aprofundando mais ainda a crise na polícia civil capixaba, o Fundo Especial de Reequipamento da Polícia Civil (Funrepoci), após aprovação na Assembleia Legislativa foi destinado a outros setores do Estado lesando ainda mais a capacidade de investimento da polícia civil capixaba em logística.

1.2 A deterioração das provas do crime cibernético

Por se tratar muitas das vezes de dados eletrônicos ou seja um material frágil e de fácil deterioração, aliado ao avanço tecnológico que força uma substituição do maquinário, boa parte dos dados que poderiam se transformar em provas dentro do devido processo legal, acabam por se perder, haja vista a morosidade do procedimento judiciário. Normalmente o crime já ocorreu há muito tempo e a apreensão do equipamento a ser periciado talvez nem ocorra, por não mais existir.

A utilização em massa da criptografia também se tornou um diferencial atualmente, e a necessidade de conhecimentos técnicos em conjunto com aparelhos especiais para desvendar essa codificação tem colocado uma pedra a mais no caminho da investigação.

Uma das mais tradicionais empresas de antivírus e segurança no mundo, a finlandesa F-Secure é também das maiores defensoras da privacidade na web. E a mentalidade da companhia é, obviamente, compartilhada pelo

presidente e CEO Christian Fredrikson, “Criptografar tudo é único jeito de ficar seguro”. (GALOSSO, 2014, não paginado)

Outra prática muito usual no momento é o armazenamento de dados em nuvens, as nuvens nada mais são do que espaços online onde você pode guardar seus arquivos como fotos, documentos, vídeos e o que mais quiser. Elas funcionam como um pen drive, ou um HD externo, um espaço disponibilizado no provedor para armazenar dados e que em sua maioria das vezes estão em outros países, demandando desse ponto a necessidade de tratados e convenções internacionais para a política de troca de dados, o que nem sempre ajuda já que um crime de estelionato de baixo valor não terá a mesma atenção que um estelionato de milhões ou bilhões, sem falar que este complexo processo será lento e bastante oneroso.

Ao final, ainda restaria provar quem utilizou o determinado equipamento para o cometimento do cibercrime, como pode ser observado na utilização de ciberespaço, “lan houses” espalhadas pelo território brasileiro e que tem um controle frágil de acesso e segurança.

2 A NECESSIDADE DE UM BANCO DE DADOS NACIONAL

Aqui será abordada a falta que um banco de dados de nível nacional deixa em um órgão investigativo, principalmente por ser limitado pelas fronteiras estaduais. Como afetam diretamente a eficiência no combate a disseminação de um crime pela internet o que potencializam os danos causados, será colocada a necessidade de se utilizar do poder coercitivo da União para se conseguir efetivamente ter o acesso a dados relevantes para as investigações e que estão trancadas e muito bem escondidas em poder das empresas de segurança privadas, relutantes ao compartilhamento desses dados.

É o que afirma o delegado Stênio Santos, chefe do grupo de repressão a crimes cibernéticos da Polícia Federal (PF-DF). Ele acredita que os cibercrimes no país são subnotificados: Como por aqui as empresas não são obrigadas a fazer a comunicação dos ataques, elas preferem aceitar o prejuízo financeiro por medo de um prejuízo moral. Assim, ainda que os crimes digitais venham aumentando, acreditamos que eles sejam ainda maiores do que sabemos. Diante desse quadro, o delegado diz que um dos grandes desafios das autoridades na investigação desse tipo de crime é a própria colaboração das empresas. Stênio Santos, chefe do grupo de

repressão a crimes cibernéticos da Polícia Federal DF. (MATSUURA; JANSEN, 2015, não paginado).

2.1 A cooperação entre empresas privadas e o Estado

Ninguém melhor para fornecer os dados dos cibercrimes do que as empresas de segurança digital, fato é que elas não querem divulgar estes dados por terem que revelar suas falhas de segurança. Boa parte dessas empresas preferem fazer acordos com os criminosos em troca de revelarem a falha utilizada. O que se pode constatar através de estudos divulgados a exemplo da Norton/Symantec, o número equivale a sete por cento do total de crimes que acontecem em terras nacionais.

Uma vez que é de interesse do Estado, não só se manter seguro como oferecer um ambiente seguro para as relações empresariais, vai ver que sim, tem a necessidade da criação de uma lei federal para que haja a coerção por parte do Estado e assim se tenha a efetiva participação dessas empresas em criar um banco de dados que ficaria ao controle e utilização da União com acesso por todos os órgãos de polícias judiciárias estaduais, dentro do devido processo judicial legal.

Também comporia este banco de dados nas empresas a obrigatoriedade de guarda de logs de criação, conexão e de acesso, log de dados é uma expressão utilizada para descrever o processo de registro de eventos relevantes num sistema computacional. Esse registro pode ser utilizado para restabelecer o estado original de um sistema ou para que um administrador conheça o seu comportamento no passado.

Estes dados são de extrema importância para a elucidação de um cibercrime, onde até mesmo um banco de dados com os padrões do “modus operacionais” dos criminosos, seriam amplamente difundidos entre as polícias judiciárias estaduais possibilitando uma resposta mais rápida e eficaz.

3 A EFICIÊNCIA AO SE PADRONIZAR DIRETRIZES DE NÍVEL NACIONAL

Há muito se aponta esta mancha na história das corporações policiais, a falta de comunicação entre as polícias judiciárias do Brasil, seja pela própria grandiosidade territorial, seja pela falta de canais próprios de nível nacional, certo é que, para sobre a população os frutos dessa desinformação, onde cada estado, ao seu modo, adapta

as normas e ações que podem acabar em contaminar uma investigação, não só contaminar os dados de uma investigação, mas, dados que poderiam corroborar com uma outra investigação em outro estado e que por falta de um padrão operacional, essa informação fica restrita.

O Procedimento Operacional Padrão (POP), elaborado com representantes da polícia judiciária estadual de todos os entes da federação, colocando diretrizes operacionais que norteariam a conduta de todos os policiais civis do Brasil, condicionando a validar todo o percurso investigatório com padrões de qualidade e eficiência em tempo real, possibilitando o acesso à informação nos bancos de dados, evitando contaminações e nulidades. Hoje em dia independente do crime ou do estado, o que ocorre é a burocracia e falta de logística a serviço do crime, o que pode ser visto a exemplo da desinformação entre delegacias dentro do mesmo estado, aqui representado pelo Rio de Janeiro;

A falta de infraestrutura administrativa, de tecnologia e de comunicação entre os órgãos competentes foi apontada como a principal falha no combate ao comércio ilegal de armamento no Estado do Rio... O depoimento desnuda a fragilidade do poder público no controle do tráfico de armas. Não há um sistema de informação adequado. Não há comunicação sequer entre as delegacias, e a Delegacia de Repressão a Armas e Explosivos (Drae), que é a responsável pelo controle do tráfico de armas, não consegue ter sequer as informações em tempo real das armas apreendidas. Tem que solicitar informações por ofício que demoram seis meses. Não questiono nem a dificuldade de se obter informações junto à Polícia Federal e ao Exército, mas isso não ocorre nem dentro da Polícia Civil — disse o presidente da CPI, deputado Marcelo Freixo (PSol). (BRASIL, 2011, não paginado).

Outro exemplo está no evento Rio 2016, que mostrou mais uma vez a precariedade dos atuais sistemas de informação e comunicação das polícias judiciárias estaduais a nível nacional.

Essa falta de comunicação entre bancos de dados resulta em um problema maior: muitos dos crimes cometidos em Pernambuco são desconhecidos no Rio de Janeiro ou em qualquer uma das outras 25 unidades da federação, por exemplo. Assim, um ladrão de bancos com um mandado de prisão no Recife pode passar incólume em uma blitz policial no Rio e vice-versa. Bezerra, Santos e Zanetic no seminário do EL PAÍS.PITI REALI. (BENITES, 2015, não paginado).

3.1 A cadeia de custódia das provas coletadas

A cadeia de custódia de uma investigação é a forma como as evidências serão tratadas, acondicionadas, identificadas e com a devida informação de todos os envolvidos em seu manuseio incluindo quem periciou a evidência, tudo para que se possa evitar que uma evidência seja questionada perante um processo na justiça. Assim também, de forma mais melindrosa é feito nos crimes cibernéticos onde uma evidência é mais perecedoura e passível de adulterações.

A perícia computacional forense aplicada a tecnologia da informação é a ciência que visa a proteção, investigação, recuperação, coleta, identificação e análise de evidências aplicadas dentro de um processo legal. (WENDT, 2015, não paginado)

Evidência digital é qualquer tipo de dado digital que possa ajudar a demonstrar que uma fraude ou irregularidade foi cometida, ou que possa estabelecer um vínculo entre a fraude ou irregularidade e a vítima ou entre a vítima e o agente. (WENDT, 2015, não paginado)

Fato que reforça a necessidade de padrões operacionais de nível nacional que possam validar a cadeia de custódia de uma evidência, que pode no futuro ser a prova cabal em um processo por crime cibernético de cifras bilionárias.

O autor, profissional de segurança pública, discorre sobre os aspectos práticos e legais do instituto da abordagem policial, sugerindo um protocolo de ação que padronize essas ações de campo no âmbito das Polícias brasileiras. Em razão da ocorrência de eventos que por vezes repercutem negativamente em alusão às técnicas de abordagem usadas pelas Polícias, urge que as instituições policiais modernas, visando dar uma resposta rápida à população e ao próprio público interno, elaboram estudos técnicos e jurídicos com o escopo de dar base a atos administrativos que passem a disciplinar essa ação operacional durante as perseguições e buscas pessoais e veiculares, de modo a, assim, criar um protocolo de ação nacional que padronizasse condutas e procedimentos em respeito à preservação da vida e a dignidade da pessoa humana. (DE LIMA, 2019, não paginado).

Não estamos falando de engessar um procedimento a ponto de prejudicar a investigação, mas, organizar de modo a possibilitar que um policial de outra jurisdição estadual possa compreender o tempo da investigação, seu andamento, quais os próximos passos e principalmente se foram utilizadas todos os recursos legais disponíveis nesta investigação.

Padronizar significa submeter um processo a um determinado modelo ou método. A padronização de processos busca normatizar e organizar fluxos de trabalho, a fim de aumentar a produtividade e efetivar os lucros. Isso faz

com que o produto atenda às expectativas do mercado de maneira mais simples e prática, com menor custo e variação possível. (VICTOR, 2015, não paginado).

4 RESPOSTA À PROBLEMÁTICA

Não existe caminho fácil ou soluções mágicas ao se abordar um problema colossal como o da segurança pública no Brasil, tem sim, que compreender a necessidade e a urgência em se tratando de crimes cibernéticos, que evoluem com facilidade e a uma velocidade assustadora, além de envolver cifras cada vez maiores. Cabe ao nossos legisladores federais a elaboração de uma lei específica que possa não só direcionar o trabalho em conjunto de toda a força de segurança pública nacional, como também de criar os mecanismos coercitivos que vão obrigar as empresas a guardarem os dados (logs³ de acesso, de criação dentre outros) e posteriormente fornecerem os mesmos para a criação do banco de dados dos cibercrimes, coordenando e regulamentando a forma como esses dados serão utilizados, sem ferir os direitos alheios, colocando também diretrizes operacionais que padronizariam as atuações das forças de segurança pública frente a uma operação contra o cibercrime, tornando tal ação mais eficiente, segura e blindada contra má conduta de um servidor que poderia acarretar na contaminação de uma evidência e colocar todo trabalho até ali a perder.

Aos legisladores estaduais em conjunto com o Executivo, caberia a criação de uma lei específica que dividiria o estado em regionais onde seriam criadas as delegacias regionais de combate ao crime cibernético, potencializando o combate e dividindo a tarefa gigantesca do combate ao cibercrime, além de também direcionar mais recursos financeiros para a logística policial assim como investir em pessoal com abertura de edital para suprir as vagas de perito e investigador especialistas em segurança na internet com profundo conhecimento em informática. Anualmente direcionando verbas para a devida requalificação dos profissionais da área de informática para que possam acompanhar as evoluções do setor.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

³ Log de Acessos Através desta tela é possível realizar a análise dos registros de acesso ao sistema. Quando o usuário logar no sistema será gerado um registro marcando a data e a hora do login, o endereço de IP da máquina utilizada pelo usuário e o navegador usado para o acesso.

No desenvolvimento deste trabalho foi constatado que muitas mudanças são necessárias, mas que já está em análise e discussão entre os operadores de segurança pública. Assim, com o passar dos anos, os crimes cibernéticos foram evoluindo, tornando-se um desafio ainda maior tanto para os técnicos em computação como para as autoridades da área jurídica. Dessa forma, é necessário um novo pensar sobre a rotina operacional da polícia judiciária estadual, tendo em vista o crescimento e transformações trazidas pela globalização implicando assim, no aumento da criminalidade que vem cada vez mais rompendo a barreira jurisdicional estadual, tendo em vista que a consumação de um crime praticado através da Internet se dá em todos os lugares em que a rede tem acesso disponibilizado, o acesso a toda gama de informação pela polícia judiciária estadual também deve ser disponibilizada em todos os estados da federação, possibilitando o rápido acesso e a qualidade da eficiência ao combate criminoso. Assim sendo, o sonho e clamor da sociedade de haver uma polícia judicial estadual mais atuante frente aos crimes cibernéticos atualmente ainda estão engatinhando e são mais uma utopia dentro do ordenamento jurídico brasileiro. Sendo assim, se faz necessário, um diálogo entre os distintos polos intrinsecamente interessados na repressão de tais crimes e na preservação dos direitos historicamente positivados, fazendo prevalecer os princípios da democracia e do Estado Democrático de Direito.

STATE JUDICIAL POLICE CHALLENGES IN CYBERCRIME INVESTIGATION

Jaci Prudente Soares Junior⁴
Fabricio Da Mata Corrêa⁵

This scientific article aims to categorically analyze the difficulties encountered by the state judiciary police focusing on the Judicial Police of Espírito Santo when faced with illicit acts committed in the comfort of "anonymity", where there is a false sense of impunity due to differential of not being face to face with its possible targets, that is, the cybercrime, will be treated of the necessary actions for the good investigative exercise punctuating its negative and positive effects, highlighting ordinary situations that make a complex and long investigation totally corrupted and inefficient, As well as practices that are being adopted that facilitate the investigation, will be presented the trends and technological advances that have been helping to identify and locate a probable cybercriminal. At the end after analysis of this article will be possible through the problematic, the state judicial police is prepared to combat cyber crime? This article, The Challenges Of State Legal Policies In Cybercrime Research seeks to highlight the urgency of creating solutions to facilitate law enforcement actions that are still only in the imaginary world of projects and would have a devastating effect on digital criminal conduct with a ratification by law by law enforcement. our most honorable federal deputies in creating nationwide database mechanisms with the cooperation of states and private digital security companies, bridging a huge operational gap in addressing cybercrime.

Keywords: Cybercrime. Judiciary Police. Investigation. Database. Standardization.

REFERÊNCIAS

BENITES,Afonso. **Desafios da segurança: integrar as polícias e os dados criminais**. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2015/03/18/politica/1426712281_669624.html. Acesso em:29 out 2019 15h30min

CASOS DE POLÍCIA. **Falta de comunicação entre órgãos da Polícia Civil é a principal falha no combate ao tráfico de armas, aponta CPI da Alerj**. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/falta-de-comunicacao-entre-orgaos-da-policia-civil-a-principal-falha-no-combate-ao-traffic-de-armas-aponta-cpi-da-alerj-1667615.html>. Acesso em: 29 out 2019 15h24min

CÔRTEZ,Elimar. **Sucateadas e sem manutenção, mas a chefe da instituição doa cinco veículos para Prefeitura de Cariacica**. Disponível em:

⁴ Graduating in law. Email: jpsjunior22@hotmail.com

⁵ Expert Advisor Law. Email: fabricio.jus@gmail.com

<http://www.elimarcortes.com.br/2015/06/24/policia-civil-do-espírito-santo/>. Acesso em: 25 out 2019 16h30min

CRISE NA SEGURANÇA. No Brasil, 85% das delegacias não possuem policiais suficientes. Disponível em: <http://sindipol.com.br/?p=13407>. Acesso em: 25 out 2019 16h16min

FRAUDES ELETRONICAS. STJ divulga jurisprudência sobre conceitos de crimes pela internet. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-jun-17/stj-divulga-jurisprudencia-conceitos-crimes-internet>, Acesso em: 15 out 2019 10h40min

GALOSSI. “Criptografar tudo é único jeito de ficar seguro”, diz CEO da F-Secure. Disponível em: <https://www.guiadoti.com/2014/05/criptografar-tudo-e-unico-jeito-de-ficar-seguro-diz-ceo-da-f-secure/>. Acesso em: 25 out 2019 17h20min

GIANES. Competência nos Crimes Cibernéticos. Disponível em: <https://agianes.jusbrasil.com.br/artigos/514359859/competencia-nos-crimes-ciberneticos>. Acesso em: 28 out 2019 14h59min

JUNQUILHO. Delegado alerta que Polícia Civil passa por 'asfixia financeira'. Disponível em: <https://seculodiario.com.br/public/index.php/jornal/materia/delegado-alerta-que-policia-civil-passa-por-asfixia-financeira>. Acesso em: 25 out 2019 16h34min

LESSA, Marcelo De Lima. A Necessidade da Padronização Operacional das Abordagens Policiais no Brasil. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/73215/a-necessidade-da-padronizacao-operacional-das-abordagens-policiais-no-brasil>. Acesso em: 29 out 2019 15h4min

MATSUURA, Sergio; JANSEN, Thiago. Alvos de hackers, empresas brasileiras se omitem sobre ataques. Disponível em: <https://extra.globo.com/noticias/celular-e-tecnologia/alvos-de-hackers-empresas-brasileiras-se-omitem-sobre-ataques-17203423.html>. Acesso em: 25 out 2019 17h19min

NICASTRO, Isadora. Polícia civil: entenda a sua atuação em 5 tópicos. Disponível em: <https://www.politize.com.br/policia-civil/>. Acesso em: 22 out 2019 11h40min

NOTÍCIA. Governo do Estado entrega 50 novas viaturas para a Polícia Civil. Disponível em: <https://pc.es.gov.br/Not%C3%ADcia/governo-do-estado-entrega-50-novas-viaturas-para-a-policia-civil>. Acesso em: 29 out 2019 16h52min

PLANTIER, Renato, Duarte. O Cibercrime no Brasil: Dados Estatísticos da Norton e PWC. Disponível em: <https://tecnologia.culturamix.com/noticias/o-cibercrime-no-brasil-dados-estatisticos-da-norton-e-pwc>. Acesso em: 22 out 2019 10h23min

REDAÇÃO. Espírito Santo tem pouco mais de 1900 policiais civis na ativa. Disponível em: <https://www.portal27.com.br/espírito-santo-tem-pouco-mais-de-1-900-policiais-civis-na-ativa/>. Acesso em: 25 out 2019 16h20min

TAVEIRA, Vitor. **Sindicato defende estabelecimento de carreira única para Polícia Civil.** Disponível em:

<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/sindicato-defende-estabelecimento-de-carreira-unica-para-policia-civil>. Acesso em: 25 out 2019 16h25min

VICTOR. **Solução de checklist digital para padronização de operações através da gestão de não conformidades.** Disponível em:

<https://www.checklistfacil.com/blog/conheca-8-beneficios-na-padronizacao-de-processos-da-sua-empresa/>. Acesso em: 29 out 2019 15h56min

WENDET, Emerson.

Os desafios das Polícias Judiciárias estaduais na investigação do cibercrime.

Rio de Janeiro RJ, 01 set 2012. Youtube: Serginfo. Disponível em:

https://br.video.search.yahoo.com/video/play;_ylt=AwrGHTZFT8NdllkA.l4e6gt;_ylu=X3oDMTByZWc0dGJtBHNIYwNzcgRzbGsDdmlkBMZ0aWQDBGdwb3MMDMQ--?p=desafios+das+policias+judiciarias+na+investiga%C3%A7%C3%A3o+do+cibercrime&vid=339c60194993d3fb380873f4c0d7ebe9&turl=https%3A%2F%2Ftse2.mm.bing.net%2Fth%3Fid%3DOVP.89YX-_ouR54trminUD6fkgEsDh%26pid%3DApi%26h%3D225%26w%3D300%26c%3D7%26rs%3D1&rurl=https%3A%2F%2Fwww.youtube.com%2Fwatch%3Fv%3DpT-VVvSkIvE&tit=%5B7o+SegInfo%5D+-+Os+%3Cb%3Edesafios%3C%2Fb%3E+%3Cb%3Edas%3C%2Fb%3E+%3Cb%3EPolicias%3C%2Fb%3E+%3Cb%3EJudiciarias%3C%2Fb%3E+estaduais+%3Cb%3E na%3C%2Fb%3E+%3Cb%3Einvestiga%C3%A7%C3%A3o%3C%2Fb%3E+%3Cb%3Edo%3C%2Fb%3E+%3Cb%3Ecibercrime%3C%2Fb%3E&c=0&h=225&w=300&l=2924&sigr=11bamb6m3&sig=14l30hjdP&sigi=12qqbb0bp&age=1361626107&fr2=p%3As%2Cv%3Av&fr=mcafee&tt=b. Acesso em: 06 nov 2019 20h03min

WENDET, Emerson; JORGE, Higor, Vinicius, Nogueira. **CRIMES CIBERNÉTICOS AMEAÇAS E PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO.** 2ª edição. Rio De

Janeiro. Brasport. 2013. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=iGY->

https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=iGY-AgAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA1&dq=especialista+crimes+ciberneticos&ots=OrHXQD64Wr&sig=vnauZV_Zz3qXBakFP7AB4jMJhh4#v=onepage&q=especialista%20crimes%20ciberneticos&f=false. Acesso em: 24 de novembro 2019 às 14h08min.